



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso  
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

**PORTARIA N.º 264, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que o servidor ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, que desenvolve, Assessoramento Administrativo Nível Médio, pode receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

**RESOLVE:**

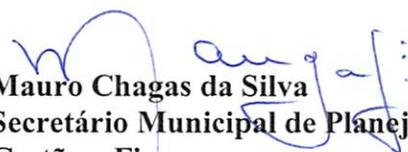
**Art. 1º** Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 151/2015, ao servidor concursado **GUILHERME SCHAFER**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotados na Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Mauro Chagas da Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Gestão e Finanças.

**Publique-se e Cumpre-se**